

Curso Mestrado em Negócios Internacionais (PL)

2.ª Fase

Regime Mestrados

Data 29-07-2024

Curso	N.º candidatura	Nome	Critérios de Seriação	Ordem	Resultados
			Classificação		
2005	46095	Iryna Shchetykina	167.000	1	Colocado
2005	45702	Duarte da Encarnação Gomes	164.000	2	Colocado
2005	44320	Beatriz de Sousa Ribeiro Guerra	161.000	3	Colocado
2005	46282	Érica Alves Pitta Grós	143.000	4	Colocado
2005	45783	Marianna Paulino Borges Rocha	143.000	5	Colocado
2005	44129	Simão Pedro Ferraz Pereira	143.000	6	Colocado
2005	43923	Firmino Faustino Alfredo de Almeida	95.000	7	Colocado
2005	44694	Alexandre Lume Neto	-	8	Excluído (Pode transitar candidatura 1)
2005	46304	João Pedro Marques Lopes	-	9	Excluído (Pode transitar candidatura 1)
2005	46273	José Pedro dos Reis Fernandes	-	10	Excluído (Pode transitar candidatura 1)
2005	45703	José Pedro Gameiro Rodrigues	-	11	Excluído (Pode transitar candidatura 1)
2005	46269	Sofia Manuela Cordeiro Abreu	-	12	Excluído (Pode transitar candidatura 1)
2005	46323	ABID SHAUKAT	86.000	13	Excluído 2)
2005	44657	Khaled Tawfeek Mohamed Fathy Ibrahim Elnagar	71.000	14	Excluído 2)
2005	44593	Diana Nechesa	68.000	15	Excluído 2)
2005	45211	Fares Abdeldaym Abdelfatah Awadallah Mohamed	65.000	16	Excluído 2)
2005	45534	Muhammad Faizzan Zafar	65.000	17	Excluído 2)
2005	44710	Abdoul Goudrouss Barry	-	18	Excluído 3)
2005	45377	AYUK MARTIN EYONG	-	19	Excluído 3)
2005	45560	EBANGHA JANE ASAH	-	20	Excluído 3)
2005	46085	Grace Odunayo Daniel	-	21	Excluído 3)
2005	45511	Nchotu Santine lum	-	22	Excluído 3)
2005	44748	Nyimebeiera Olaka Ntobari Rackel	-	23	Excluído 3)
2005	44164	Philemon G Gargard	-	24	Excluído 3)
2005	46052	REBECCA ANGLIEN JOHN	-	25	Excluído 3)
2005	46196	Rita Angélien John	-	26	Excluído 3)
2005	46308	Samreen Khan	-	27	Excluído 3)

Observações:

- 1) O candidato apresentou a sua candidatura ao abrigo da alínea e) do n.º 2.1 e não entregou, até ao dia 26 de julho de 2024 (2.ª fase), o comprovativo das qualificações exigidas. Conforme resulta do Edital, estes candidatos podem solicitar a transição da respetiva candidatura, na plataforma de candidaturas, para a fase seguinte (havendo e a ela tendo acesso), sem custos adicionais, nos termos do n.º 5.3 do Edital.
- 2) Após a aplicação da fórmula dos números 4.1. e 4.2. do Edital o candidato não obteve uma classificação igual ou superior a 95 pontos, na escala numérica inteira de 0 a 200.
- 3) O candidato não apresentou os documentos obrigatórios para efeitos de instrução do processo de candidatura ou os mesmos não se encontravam devidamente certificados.